



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2022

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para que seja feito o serviço de patrolamento das ruas do bairro Itaparica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois os moradores do local questionam que as vias estão intransitáveis, colocando em risco pedestres e motoristas.

Por essa razão, lanço mão da presente indicação, a fim de sugerir a Vossa Senhoria que tomem as devidas providências para que seja feito o serviço de patrolamento das ruas do bairro Itaparica.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 27 de Dezembro de 2022.

Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS